



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 0132, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE COMEMORAÇÕES NATALINAS E FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

O **Prefeito do Município de Cristiano Ottoni**, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a realização do Culto Ecumênico de Natal e Ação de Graças pelo Encerramento do ano de 2018 para os funcionários municipais no dia 21 de dezembro de 2018, considerando ainda as Festividades de Final de Ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, visando o Princípio da Economicidade os dias 21, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Visando a manutenção de Serviços Públicos Essenciais, os serviços de saúde, coleta de lixo, manutenção de rede de esgoto deverão funcionar em Regime de Plantão nos dias indicados no *caput* do art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cristiano Ottoni, 21 de dezembro de 2018.


José Elcio de Rezende
Prefeito Municipal

